



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 40 /2015

Gabinete do Vereador, 20 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Implementação do Vale Refeição para os Conselheiros Tutelares de Montenegro.

Vereador Renato Antônio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz